

PORTARIA Nº 074/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS Nºs 072/2017 e 0157/2018

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública dotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos **Contratos nºs 072/2017 e 0157/2018**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa, **LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.796.658/0001-76, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades desta secretaria.

I - MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 14109, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 107840, na qualidade de Fiscal Técnico;

III - MARCELO SEVERIANO DA SILVA, matrícula nº 1124960, na qualidade de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do

contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 12 de agosto de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0075/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128 2021

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública dotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata Registro de Preços nº 128/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº **21.052.876-0001-51**, cujo objeto é o serviço de transporte de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades desta secretaria.

I - MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 14109, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 107840, na qualidade de Fiscal Técnico;

III - MARCELO SEVERIANO DA SILVA, matrícula nº 1124960, na qualidade de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do

Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 12 de agosto de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 415/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 290.793.088-54, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC.3, lotado no MacaíbaPREV.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 416/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **JOSE ARTUR PEREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 087.194.564-92, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.